



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

Município de Dom Pedro de Alcântara

Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2023

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Local: blcompras.com

Data e hora de início da disputa: Dia 06 de dezembro de 2023 às 14 horas

Data e hora limite para envio das propostas: até 13:00 horas 06 de dezembro de 2023.

Edital de Pregão de forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços - SRP para a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e materiais ambulatoriais.-----

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada através do Sistema de Registro de Preços, de medicamentos e materiais, conforme descrito nesse edital, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e materiais, através do Sistema de Registro de Preços, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas neste edital e planilha abaixo.

Lote	Item	Medicamento	Unidade	Quantidade
1	1	Aciclovir 200mg comprimidos	Comprimido	6000
2	2	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimidos	Comprimido	60000
3	3	Acido fólico 05mg comprimidos	Comprimido	8000
4	4	Acido valproico 250mg comprimidos	Comprimido	20000
5	5	Acido valproico 500mg comprimidos	Comprimido	20000
6	6	Albendazol 400mg comprimidos	Comprimido	3000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

7	7	Albendazol 40mg/ml frasco	Frasco	500
8	8	Alopurinol 100mg comprimidos	Comprimido	10000
9	9	Alopurinol 300mg comprimidos	Comprimido	10000
10	10	Ambroxol xarope adulto 30mg/5ml frasco c/ 100ml	Comprimido	800
11	11	Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato 62,5mg/5ml - 75 ml	Frasco	500
12	12	Amoxicilina 250mg/5ml frasco c/ 60ml	Comprimido	800
13	13	Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg	Comprimido	8000
14	14	Amoxicilina 500mg cápsula	Comprimido	15000
15	15	Atenolol 50mg comprimidos	Comprimido	10000
16	16	Azitromicina 500mg comprimidos	Comprimido	8000
17	17	Azitromicina 600mg suspensão frasco	Frasco	400
18	18	Baclofeno 10mg comprimidos	Comprimido	8000
19	19	Biperideno 2mg comprimidos	Comprimido	20000
20	20	Bisacodil 5mg comprimidos	Comprimido	5000
21	21	Bissulfato clopidogrel 75mg	Comprimido	2000
22	22	Brometo de ipratropio 20ml 0,25mg/ml frasco	Frasco	50
23	23	Carbamazepina 200mg comprimidos	Comprimido	20000
24	24	Carbamazepina 400mg comprimidos	Comprimido	6000
25	25	Carbonato de cálcio 500mg comprimidos	Comprimido	20000
26	26	Carbonato de Cálcio 625mg + Vit. D 200UI	Comprimido	8000
27	27	Carbonato de lítio 300mg comprimidos	Comprimido	30000
28	28	Carvedilol 03,125mg comprimidos	Comprimido	10000
29	29	Carvedilol 06,25mg comprimidos	Comprimido	10000
30	30	Carvedilol 12,5mg comprimidos	Comprimido	10000
31	31	Carvedilol 25mg comprimidos	Comprimido	10000
32	32	Cefalexina 500mg comprimidos	Comprimido	15000
33	33	Cefalexina suspensão 250mg/5ml 60ml frasco	Frasco	300
34	34	Cetoprofeno 100 mg	Comprimido	5000
35	35	Ciclobenzaprina 5mg comprimidos	Comprimido	5000
36	36	Clonazepam 2mg comprimidos	Comprimido	10000
37	37	Clonazepam gotas 2,5mg 20ml frasco	Frasco	800
38	38	Clopidogrel 75mg comprimidos	Comprimido	2000
39	39	Cloridrato de amiodarona 200mg comprimidos	Comprimido	8000
40	40	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimidos	Comprimido	30000
41	41	Cloridrato de amitriptilina 75mg comprimidos	Comprimido	8000
42	42	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg comprimidos	Comprimido	8000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

43	43	Cloridrato de clomipramina 25mg comprimidos	Comprimido	6000
44	44	Cloridrato de fluoxetina 20mg comprimidos	Comprimido	50000
45	45	Cloridrato de hidralazina 50mg comprimidos	Comprimido	10000
46	46	Cloridrato de nortriptilina 50mg comprimidos	Comprimido	8000
47	47	Cloridrato de Oxibutinina 5mg (Retemic) comprimidos	Comprimido	8000
48	48	Cloridrato de prometazina 25mg comprimidos	Comprimido	5000
49	49	Clorpromazina 100mg comprimidos	Comprimido	15000
50	50	Clorpromazina 25mg comprimidos	Comprimido	15000
51	51	Colagenase c/ cloranfenicol 30gr tubo	Tubo	300
52	52	Dexametasona creme 10gr tubo	Tubo	800
53	53	Diazepam 10mg comprimidos	Comprimido	16000
54	54	Diclofenaco de potássio 50mg comprimidos	Comprimido	9000
55	55	Diclofenaco dietilamônio gel 60gr tubo	Tubo	500
56	56	Diclofenaco sódico 50mg comprimidos	Comprimido	9000
57	57	Digoxina 0,25mg	Comprimido	6000
58	58	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 10mg comprimidos	Comprimido	8000
59	59	Dipirona sódica 500mg comprimidos	Comprimido	20000
60	60	Dipirona sódica 500mg/ml gotas 10ml frasco	Frasco	2000
61	61	Doxazosina 2mg comprimidos	Comprimido	6000
62	62	Doxazosina 4mg comprimidos	Comprimido	6000
63	63	Espironolactona 25mg comprimidos	Comprimido	15000
64	64	Fenitoina 100mg comprimidos	Comprimido	8000
65	65	Fenobarbital 100mg	Comprimido	10000
66	66	Fluconazol 150mg comprimidos	Comprimido	3000
67	67	Furosemida 40mg comprimidos	Comprimido	50000
68	68	Haloperidol 5mg comprimidos	Comprimido	6000
69	69	Hidróxido de alumínio 60mg/ml 100ml frasco	Frasco	300
70	70	Ibuprofeno 50mg/30ml frasco	Frasco	800
71	71	Ibuprofeno 600mg comprimidos	Comprimido	40000
72	72	Levofloxacino 500mg comprimidos	Comprimido	8000
73	73	Levotiroxina sódica 100mcg comprimidos	Comprimido	18000
74	74	Levotiroxina sódica 25mg comprimidos	Comprimido	18000
75	75	Levotiroxina sódica 50mcg comprimidos	Comprimido	20000
76	76	Loratadina 10mg comprimidos	Comprimido	6000
77	77	Loratadina xarope 100ml frasco	Comprimido	400
78	78	Maleato de enalapril 20mg comprimidos	Comprimido	10000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

79	79	Maleato de enalapril 5mg comprimidos	Comprimido	8000
80	80	Metildopa 250mg comprimidos	Comprimido	10000
81	81	Metoclopramida 10mg comprimidos	Comprimido	5000
82	82	Metoclopramida gotas 04mg/ml 10ml frasco	Frasco	500
83	83	Metoprolol (succinato) 25mg comprimidos	Comprimido	10000
84	84	Metoprolol (succinato) 50mg comprimidos	Comprimido	10000
85	85	Metoprolol (succinato) 100mg comprimidos	Comprimido	10000
86	86	Metoprolol (tartarato) 100mg	Comprimido	20000
87	87	Metronidazol 250mg comprimidos	Comprimido	6000
88	88	Metronidazol 400mg comprimidos	Comprimido	2000
89	89	Metronidazol 500mg/5gr 60gr tubo	Tubo	300
90	90	Miconazol creme vaginal 60gr tubo	Tubo	500
91	91	Mononitrato de Isossorbida 20mg comprimidos	Comprimido	16000
92	92	Mononitrato de Isossorbida 40mg comprimidos	Comprimido	8000
93	93	Neomicina 5mg bacitracina 250ui 15gr tubo	Comprimido	600
94	94	Nimesulida 100mg comprimidos	Comprimido	9000
95	95	Nistatina creme vaginal c/14 aplicador 60gr tubo	Tubo	600
96	96	Nitrofurantoina 100mg comprimidos	Comprimido	10000
97	97	Norfloxacina 400mg comprimidos	Comprimido	5000
98	98	Omeprazol 20mg comprimidos	Comprimido	120000
99	99	Ondansetrona 4mg comprimido	Comprimido	5000
100	100	Paracetamol 200mg 15ml gotas frasco	Frasco	500
101	101	Paracetamol 500mg comprimidos	Comprimido	70000
102	102	Permetrina loção cremosa 1% 10mg/ml 60ml frasco	Frasco	500
103	103	Prednisona 20mg comprimidos	Comprimido	20000
104	104	Prednisona 5mg comprimidos	Comprimido	7000
105	105	Risperidona 1MG 30ml frasco	Frasco	300
106	106	Risperidona 2mg comprimidos	Comprimido	10000
107	107	Salbutamol 100mcg / jato dose aerosol - 200 doses	Frasco	300
108	108	Soro para reidratação oral 500ml	Unidade	500
109	109	Sulfadiazina de prata creme 50gr tubo	Tubo	200
110	110	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200mg/5ml + 40mg/5ml 50ml frasco	Frasco	500
111	111	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg comprimidos	Comprimido	15000
112	112	Sulfato ferroso 125 mg/ml frasco com 30 ml	Frasco	300
113	113	Sulfato ferroso 40mg comprimidos	Comprimido	15000
114	114	Tiras para teste HGT (fitas) compatível com aparelho On	Caixa	2500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

		Call Plus II caixa com 50 unidades		
115	115	Verapamil 80mg	Comprimido	12000
116	116	Varfarina sódica 5mg comprimidos	Comprimido	12000
117	117	Adenosina 3mg/ml ampola 2ml	Ampola	10
118	118	Adrenalina 1gr/1ml ampola	Ampola	100
119	119	Água bi-destilada 5ml ampola	Ampola	500
120	120	Aminofilina 24mg/ml 10ml ampola N USA	Ampola	100
121	121	Ampicilina 0,5gr injetável s/ diluente ampola	Ampola	100
122	122	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui IM ampola	Ampola	200
123	123	Butilbrometo escopolamina 20mg/ml injetável 1ml ampola	Ampola	300
124	124	Butilbrometo escopolamina+dipirona injetável 5ml ampola	Ampola	500
125	125	Ceftriaxona 1gr IM ampola	Ampola	200
126	126	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml ampola	Ampola	500
127	127	Cetoprofeno EV 100mg/ml frasco	Ampola	400
128	128	Cimetidina 150MG/ML AMPOLA 2 ML	Ampola	300
129	129	Citoneurin conjunto 3 ampolas	Conjunto	200
130	130	Cloridrato de amiodarona 50mg/3ml ampola	Ampola	150
131	131	Complexo B 2ml ampola	Ampola	500
132	132	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml ampola	Ampola	500
133	133	Diazepam 10mg/2ml ampola	Ampola	200
134	134	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola	Ampola	300
135	135	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina inj. 1ml ampola	Ampola	200
136	136	Dipirona sódica 500mg/ml injetável 2ml ampola	Ampola	800
137	137	Fentanil 50mcg/ml ampola 2 ml	Ampola	10
138	138	Flumazenil (antagonista benzodiazepínicos) 0,1 mg/ml amp.5 ml	Ampola	10
139	139	Furosemida 20mg/2ml ampola	Ampola	300
140	140	Glicose 50% - ampola 10ml	Ampola	400
141	141	Haloperidol 5mg/1ml ampola	Ampola	100
142	142	Haloperidol decanoato 50mg/ml ampola	Ampola	200
143	143	Hidrocortisona succinato sódico 100mg ampola	Ampola	100
144	144	Hidrocortisona succinato sódico 500mg ampola	Ampola	200
145	145	Lidocaína 1% c/ vaso 20ml ampola	Ampola	200
146	146	Lidocaína 1% s/ vaso 20ml ampola	Ampola	200
147	147	Lidocaína geleia 2% 30gr	Ampola	500
148	148	Metoclopramida 10mg/2ml ampola	Ampola	500
149	149	Midazolam 15mg/3ml ampola	Ampola	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

150	150	Morfina 10mg/ml ampola	Ampola	100
151	151	Omeprazol frasco 40 MG	Ampola	100
152	152	Ondansetrona 4mg/2ml ampola	Ampola	300
153	153	Rifamicina sv sódica 10mg/ml frasco 20 ml	Ampola	300
154	154	Tramadol 50mg/ml - 2ml	Ampola	500
155	155	Abaixador de língua pacote com 50 unidades	Pacote	50
156	156	Abaixador de língua com aroma e sabor - pediátrico pacote com 50 unidades	Pacote	50
157	157	Ácidos graxos essenciais 200ml	Unidade	100
158	158	Água destilada 5 litros	Unidade	40
159	159	Água oxigenada 10% frasco com 1000ml	Unidade	100
160	160	Agulha de coleta a vácuo 25x08	Unidade	2000
161	161	Agulha descartável 13x4,5	Unidade	2000
162	162	Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unidades	Caixa	150
163	163	Agulha descartável 25x7 caixa com 100 unidades	Caixa	150
164	164	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unidades	Caixa	150
165	165	Agulha descartável 40x12 caixa com 100 unidades	Caixa	150
166	166	Álcool 70% 1lt	Litro	500
167	167	Álcool gel 70° 1lt	Litro	500
168	168	Algodão em bola pacote de 500 gramas	Pacote	100
169	169	Algodão rolo 500gr	Unidade	20
170	170	Aparelho medidor de glicose compatível com fita ON CALL PLUS	Unidade	150
171	171	Atadura elástica 12cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450
172	172	Atadura elástica 15cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450
173	173	Atadura elástica 20cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450
174	174	Atadura elástica 30cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450
175	175	Atadura elástica 8cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450
176	176	Bolsa coletora de urina c/ escala e barbante 2lt com 100un	Unidade	200
177	177	Bota de UNNA 10,2cm x 9,14m	Unidade	50
178	178	Cabo de Bisturi 3	Unidade	5
179	179	Cabo Inox para Bisturi 12cm para lâminas 10 A 17	Unidade	10
180	180	Campo cirúrgico estéril em não tecido cobertura para mesa de mayo com dupla embalagem tam. 60cm x 1,40m	Unidade	300
181	181	Campo cirúrgico fenestrado em SSMMS, 100% em polipropileno, gramatura de 40g/m2, com fenestra 10x10cm, 40x40 de comprimento	Unidade	1000
182	182	Caneta de Eletrocauterio	Unidade	5
183	183	Clorexidina alcoólica 0,5% 1lt	Unidade	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

184	184	Clorexidina aquosa 0,2% 1lt	Unidade	5
185	185	Clorexidina degermante 2% 1lt	Unidade	5
186	186	Coletor de material perfurocortante 13lt	Unidade	700
187	187	Coletor de material perfurocortante 7lt	Unidade	700
188	188	Coletor de Urina adulto 2000 mL	Unidade	100
189	189	Compressa 7,5x7,5 13f	Unidade	10000
190	190	Compressa curativo apósito 15x30	Unidade	3000
191	191	Cuba Assepsia Redonda de Inox	Unidade	10
192	192	Cuba redonda Inox para assepsia (09x4,5cm/240mL)	Unidade	20
193	193	Curativo antibiofilme e antimicrobiano com prata tam. 15x15cm com matriz cicatrizante tlc-ag e fibras poliabsorvente	Unidade	200
194	194	Curativo de Alginato de cálcio e sódio	Unidade	100
195	195	Curativo de hidrofibras altamente absorvente estéril composto por carboximetilcelulose sódica e prata tam. 15cmx15cm	Unidade	200
196	196	Detergente enzimático 5lt	Unidade	15
197	197	Eletrodo auto adesivo 5 x 5 pacote c/ 4un	Pacote	200
198	198	Eletrodo Ponta de Eletrocautero (Alça Pequena 4,5 Mm)	Unidade	5
199	199	Equipo macro gotas simples	Unidade	2000
200	200	Equipo macro nutri enteral completo	Unidade	600
201	201	Escova ginecológica descartável pacote c/ 100un	Pacote	100
202	202	Esparadrapo 10cmx4,5mt	Unidade	500
203	203	Espátula de ayres pacote com 100 unidades	Pacote	60
204	204	Espéculo tam. G estéril/lubr.	Unidade	300
205	205	Espéculo tam. M estéril/lubr.	Unidade	500
206	206	Espéculo tam. P estéril/lubr.	Unidade	500
207	207	Extensor para cateter de oxigênio 100cm	Unidade	200
208	208	Fio sutura catgut 2.0 c/ agulha cilíndrica 2cm c/ 50 unidades	Caixa	25
209	209	Fio sutura seda 2.0 c/ agulha cilíndrica 2cm c/ 50 unidades	Caixa	25
210	210	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e livre de látex tam. 12,5mm x 10m	Unidade	1000
211	211	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e livre de látex tam. 25mm x 10m	Unidade	1000
212	212	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e livre de látex tam. 50mm x 10m	Unidade	1000
213	213	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e livre de látex tam. 100mm x 10m	Unidade	1000
214	214	Fita HGT on call plus caixa c/ 50un	Caixa	1000
215	215	Fita hipoalergênica microporosa recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, bege 50mm x 10m	Unidade	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

216	216	Fita hipoalergênica microporosa recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, bege 25mm x 10m	Unidade	500
217	217	Fixador cito patológico 100ml spray	Unidade	20
218	218	Frasco coletor de fezes opaco com pá 80ml	Unidade	600
219	219	Frasco coletor de urina universal 80ml	Unidade	1000
220	220	Frasco de alimentação enteral 300ml	Unidade	300
221	221	Gaze tipo queijo 09 fios 91mmx91mt	Rolo	500
222	222	Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de polihexametileno de Biguanida (PHMB) 150ml	Unidade	30
223	223	Gel p/ ecografia/ultrassom 1kg	Unidade	60
224	224	Hidrogel com AGE	Unidade	30
225	225	Hidrogel com alginato 85g	Unidade	30
226	226	Histerometro 28 cm (Inserção DIU)	Unidade	10
227	227	Indicador biológico cx c/10 un resultado em até 24 horas	Unidade	25
228	228	Lâmina bisturi nº 11	Unidade	250
229	229	Lâmina bisturi nº 12	Unidade	250
230	230	Lâmina bisturi nº 15	Unidade	500
231	231	Lâmina fosca microscopia cx 50un	Caixa	100
232	232	Lençol descartável com elástico branco - tamanho único	Unidade	5000
233	233	Lençol papel rolo 50cm x 50m pardo	Unidade	500
234	234	Lençol papel rolo 70cm x 50m pardo	Unidade	200
235	235	Lugol 1lt	Unidade	6
236	236	Luva cirurgica nº 7,0 estéril pacote com 2 unidades	Pacote	100
237	237	Luva cir. nº 7,5 estéril pacote com 2 unidades	Pacote	100
238	238	Luva cirúrgica nº 6.5 estéril pacote com 2 unidades	Pacote	100
239	239	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. G cx c/ 100un	Caixa	200
240	240	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. M cx c/ 100un	Caixa	200
241	241	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. P cx c/ 100un	Caixa	200
242	242	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. PP cx c/ 100un	Caixa	200
243	243	Luva plástica pacote com 100un	Pacote	20
244	244	Malha tubular 06cm x 2,10m	Unidade	50
245	245	Malha tubular 08cm x 2,10m	Unidade	50
246	246	Malha tubular 12cm x 2,10m	Unidade	50
247	247	Máscara de Hudson	Unidade	10
248	248	Máscara Hospitalar Cirúrgica caixa com 50 unidades	Caixa	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

249	249	MASCARA LARINGEA TAMANHO 2	Unidade	5
250	250	MASCARA LARINGEA TAMANHO 3	Unidade	5
251	251	MASCARA LARINGEA TAMANHO 4	Unidade	5
252	252	MASCARA LARINGEA TAMANHO 5	Unidade	5
253	253	Nylon mon. preto 2-0 c/ag 2cm cx 24un	Caixa	10
254	254	Nylon mon. preto 3-0c/ag 3cm cx 24un	Caixa	10
255	255	Nylon mon. preto 4-0 c/ ag 4cm cx 24un	Caixa	10
256	256	Óculos de segurança incolor proteção EPI	Unidade	200
257	257	Papel grau 100mmx100mt	Unidade	10
258	258	Papel grau 120mmx100mt	Unidade	10
259	259	Papel grau 200mmx100mt	Unidade	10
260	260	Papel grau 250mmx100mt	Unidade	10
261	261	Papel grau 80mmx100mt	Unidade	10
262	262	Papel termosesnível p/ ECG 216x30mt	Unidade	50
263	263	PINÇA ANATOMICA COM SERRILHA 16CM	Unidade	10
264	264	PINÇA DE DENTE DE RATO	Unidade	5
265	265	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA	Unidade	5
266	266	Pinça Foerster p/ assésia reta em aço inox ABC 24cm	Unidade	10
267	267	PINÇA HALSTEAD RETA E CURVA	Unidade	5
268	268	PINÇA POZZI 24 CM (INSERÇÃO DIU)	Unidade	5
269	269	Ponto semente para auriculoterapia esparadrapo redondo cartela com 60 Unidades	Cartela	500
270	270	PVPI Tópico iodopoliv. solução aquosa 1lt	Unidade	5
271	271	Sabonete liquido com PHMB antisséptico 500ml	Unidade	100
272	272	Scalp desc. nº 19	Unidade	2000
273	273	Scalp desc. nº 21	Unidade	2000
274	274	Scalp desc. nº 23	Unidade	2000
275	275	Scalp desc. nº 25	Unidade	2000
276	276	Seringa 3ml s/ agulha	Unidade	2000
277	277	Seringa 5ml s/ agulha	Unidade	3000
278	278	Seringa descartável c/ agulha 10ml	Unidade	5000
279	279	Seringa descartável c/ agulha 20ml	Unidade	5000
280	280	Seringa insulina 1ml c/ agulha 13x4,5	Unidade	1500
281	281	Solução fisiológica 0,9% 100ml sistema aberto c/ tampa	Unidade	1000
282	282	Solução fisiológica 0,9% 100ml sistema fechado	Unidade	1000
283	283	Solução fisiológica 0,9% 250ml c/ tampa sistema aberto	Unidade	1000
284	284	Solução fisiológica 0,9% 250ml sistema fechado	Unidade	1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

285	285	Solução fisiológica 0,9% 500ml c/ tampa sistema aberto	Unidade	1000
286	286	Solução fisiológica 0,9% 500ml sistema fechado	Unidade	800
287	287	Solução glicofisiológica 250ml	Unidade	50
288	288	Sonda aspiração traqueal nº 12	Unidade	100
289	289	Sonda nutrição alimentação enteral de silicone com fio guia adulto tam. 12	Unidade	30
290	290	Sonda nutrição alimentação enteral de silicone com fio guia adulto tam. 15	Unidade	30
291	291	Sonda nutrição alimentação enteral de silicone com fio guia infantil tam. 8	Unidade	30
292	292	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.10	Unidade	50
293	293	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.12	Unidade	50
294	294	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.16	Unidade	50
295	295	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.18	Unidade	50
296	296	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.20	Unidade	50
297	297	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.6	Unidade	20
298	298	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.8	Unidade	50
299	299	Sonda uretral nº 12 marca MarkMed, com comprimento mínimo de 40 cm, Confeccionada em tubo de PVC, - Ponta arredondada e fechada; - Tamanho do calibre 12 FR (Infantil); - Esterilizado por Radiação Ionizante; - Transparente de paredes finas e maleáveis; - Com 1 furo lateral provido na outra extremidade de um conector padrão com tampa; embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico.	Unidade	10000
300	300	Succinil Colina 100 mg Frasco	Unidade	10
301	301	TESOURA FINA RETA	Unidade	5
302	302	Testes rápidos de Gravidez caixa com 100 unidades	Caixa	300
303	303	Vaselina líquida 1000mL	Unidade	50

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: bllcompras.com.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2h.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de trinta dias, a contar da data de abertura da sessão do prego, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste prego, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Alvará da Vigilância Sanitária;
- b)** Alvará de Funcionamento;
- c)** Autorização de Funcionamento da ANVISA;
- d)** Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA);
- e)** Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA);
- f)** Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico bllcompras.com.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de três dias, assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar a ata, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A ata de registro de preço terá vigência de um ano, a partir da data de sua assinatura.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias referentes a cada item.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado após a entrega do material.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Os materiais do objeto deste edital deverão ser entregues junto a sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Central, N.º 237 de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13:30 as 17:30, na Farmácia Central do Município, com a Responsabilidade de recebimento do Farmacêutico Ronaldo Raupp Lumertz.

17.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de cinco dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b)** deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de três dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- e)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: bllcompras.com.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico bllcompras.com.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Torres para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Dom Pedro de Alcântara, 22 de novembro de 2023.

**ALEXANDRE
MODEL**

**EVALDT:704832640
91**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MODEL
EVALDT:70483264091
Dados: 2023.11.22
14:47:34 -03'00'

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal

**GIOVANI PACHECO
TRAJANO:7109333
8091**

Assinado de forma digital
por GIOVANI PACHECO
TRAJANO:71093338091
Dados: 2023.11.22 14:44:40
-03'00'

Giovani Pacheco Trajano

Assessor Jurídico

OAB /RS 44.575



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO CONSTITUCIONAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, material ambulatorial, material odontológico e fraldas para a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, para atendimento de necessidades da administração municipal do município de Dom Pedro de Alcântara.

A empresa....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de
atendimento ao Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII
do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menores de dezoito (18) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis (16) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2023.

Identificação e assinatura do representante legal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

A (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____

_____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais
para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para
usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n.
123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data.

Representante legal

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar
nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do
enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

(Razão Social da Licitante), por meio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

, em de de 2023.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que NÃO possuo parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE RP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **[RazaoSocialPromotor]**, inscrito no CNPJ nº **[DocumentoPromotor]**, com endereço **[EnderecoPromotor]**, na cidade de **[CidadePromotor]**, neste ato representado pelo ordenador, **[NomeAutoridade]** portador da Cédula de Identidade nº **[Documento2Autoridade]**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **[DocumentoAutoridade]**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs **[Regulamento]**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **[NumeroProcesso]**, homologado em **[DataHomologacao]**, integrante do Processo Administrativo nº **[NumAdmProcesso]**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **[RazaoSocialParticipante]**, CNPJ nº **[DocumentoParticipante]**, com endereço **[EnderecoParticipante]**, CEP **[CepParticipante]**, representada por **[NomeRepresentante]**, Carteira de identidade nº **[Documento2Representante]**, inscrito no CPF nº **[DocumentoRepresentante]**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **[Objeto]** para atender a as necessidades do órgão contratante por **[ValidadeContrato]**.

1.1- Do órgão contratante **[NomeFantasiaPromotor]**, descritos no **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de **[ValidadeContrato]**, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU
HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **“DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS”**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

- 6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;
- 6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

- 7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;
- 7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de “duplicatas simuladas”, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023**

Anexo VI – MODELO DE PROPOSTA

Lote	Item	Medicamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Aciclovir 200mg comprimidos	Comprimido	6000		
2	2	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimidos	Comprimido	60000		
3	3	Acido fólico 05 mg comprimidos	Comprimido	8000		
4	4	Acido valproico 250mg comprimidos	Comprimido	20000		
5	5	Acido valproico 500mg comprimidos	Comprimido	20000		
6	6	Albendazol 400mg comprimidos	Comprimido	3000		
7	7	Albendazol 40mg/ml frasco	Frasco	500		
8	8	Alopurinol 100mg comprimidos	Comprimido	10000		
9	9	Alopurinol 300mg comprimidos	Comprimido	10000		
10	10	Ambroxol xarope adulto 30mg/5ml frasco c/ 100ml	Comprimido	800		
11	11	Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato 62,5mg/5ml - 75 ml	Frasco	500		
12	12	Amoxicilina 250mg/5ml frasco c/ 60ml	Comprimido	800		
13	13	Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg	Comprimido	8000		
14	14	Amoxicilina 500mg cápsula	Comprimido	15000		
15	15	Atenolol 50mg comprimidos	Comprimido	10000		
16	16	Azitromicina 500mg comprimidos	Comprimido	8000		
17	17	Azitromicina 600mg suspensão frasco	Frasco	400		
18	18	Baclofeno 10mg comprimidos	Comprimido	8000		
19	19	Biperideno 2mg comprimidos	Comprimido	20000		
20	20	Bisacodil 5mg comprimidos	Comprimido	5000		
21	21	Bissulfato clopidogrel 75mg	Comprimido	2000		
22	22	Brometo de ipratropio 20ml 0,25mg/ml frasco	Frasco	50		
23	23	Carbamazepina 200mg comprimidos	Comprimido	20000		
24	24	Carbamazepina 400mg comprimidos	Comprimido	6000		
25	25	Carbonato de cálcio 500mg comprimidos	Comprimido	20000		
26	26	Carbonato de Cálcio 625mg + Vit. D 200UI	Comprimido	8000		
27	27	Carbonato de lítio 300mg comprimidos	Comprimido	30000		
28	28	Carvedilol 03,125mg comprimidos	Comprimido	10000		
29	29	Carvedilol 06,25mg comprimidos	Comprimido	10000		
30	30	Carvedilol 12,5mg comprimidos	Comprimido	10000		
31	31	Carvedilol 25mg comprimidos	Comprimido	10000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

32	32	Cefalexina 500mg comprimidos	Comprimido	15000		
33	33	Cefalexina suspensão 250mg/5ml 60ml frasco	Frasco	300		
34	34	Cetoprofeno 100 mg	Comprimido	5000		
35	35	Ciclobenzaprina 5mg comprimidos	Comprimido	5000		
36	36	Clonazepam 2mg comprimidos	Comprimido	10000		
37	37	Clonazepam gotas 2,5mg 20ml frasco	Frasco	800		
38	38	Clopidogrel 75mg comprimidos	Comprimido	2000		
39	39	Cloridrato de amiodarona 200mg comprimidos	Comprimido	8000		
40	40	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimidos	Comprimido	30000		
41	41	Cloridrato de amitriptilina 75mg comprimidos	Comprimido	8000		
42	42	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg comprimidos	Comprimido	8000		
43	43	Cloridrato de clomipramina 25mg comprimidos	Comprimido	6000		
44	44	Cloridrato de fluoxetina 20mg comprimidos	Comprimido	50000		
45	45	Cloridrato de hidralazina 50mg comprimidos	Comprimido	10000		
46	46	Cloridrato de nortriptilina 50mg comprimidos	Comprimido	8000		
47	47	Cloridrato de Oxibutinina 5mg (Retemic) comprimidos	Comprimido	8000		
48	48	Cloridrato de prometazina 25mg comprimidos	Comprimido	5000		
49	49	Clorpromazina 100mg comprimidos	Comprimido	15000		
50	50	Clorpromazina 25mg comprimidos	Comprimido	15000		
51	51	Colagenase c/ cloranfenicol 30gr tubo	Tubo	300		
52	52	Dexametasona creme 10gr tubo	Tubo	800		
53	53	Diazepam 10mg comprimidos	Comprimido	16000		
54	54	Diclofenaco de potássio 50mg comprimidos	Comprimido	9000		
55	55	Diclofenaco dietilamônio gel 60gr tubo	Tubo	500		
56	56	Diclofenaco sódico 50mg comprimidos	Comprimido	9000		
57	57	Digoxina 0,25mg	Comprimido	6000		
58	58	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 10mg comprimidos	Comprimido	8000		
59	59	Dipirona sódica 500mg comprimidos	Comprimido	20000		
60	60	Dipirona sódica 500mg/ml gotas 10ml frasco	Frasco	2000		
61	61	Doxazosina 2mg comprimidos	Comprimido	6000		
62	62	Doxazosina 4mg comprimidos	Comprimido	6000		
63	63	Espironolactona 25mg comprimidos	Comprimido	15000		
64	64	Fenitoina 100mg comprimidos	Comprimido	8000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

65	65	Fenobarbital 100mg	Comprimido	10000		
66	66	Fluconazol 150mg comprimidos	Comprimido	3000		
67	67	Furosemida 40mg comprimidos	Comprimido	50000		
68	68	Haloperidol 5mg comprimidos	Comprimido	6000		
69	69	Hidróxido de alumínio 60mg/ml 100ml frasco	Frasco	300		
70	70	Ibuprofeno 50mg/30ml frasco	Frasco	800		
71	71	Ibuprofeno 600mg comprimidos	Comprimido	40000		
72	72	Levofloxacin 500mg comprimidos	Comprimido	8000		
73	73	Levotiroxina sódica 100mcg comprimidos	Comprimido	18000		
74	74	Levotiroxina sódica 25mg comprimidos	Comprimido	18000		
75	75	Levotiroxina sódica 50mcg comprimidos	Comprimido	20000		
76	76	Loratadina 10mg comprimidos	Comprimido	6000		
77	77	Loratadina xarope 100ml frasco	Comprimido	400		
78	78	Maleato de enalapril 20mg comprimidos	Comprimido	10000		
79	79	Maleato de enalapril 5mg comprimidos	Comprimido	8000		
80	80	Metildopa 250mg comprimidos	Comprimido	10000		
81	81	Metoclopramida 10mg comprimidos	Comprimido	5000		
82	82	Metoclopramida gotas 04mg/ml 10ml frasco	Frasco	500		
83	83	Metoprolol (succinato) 25mg comprimidos	Comprimido	10000		
84	84	Metoprolol (succinato) 50mg comprimidos	Comprimido	10000		
85	85	Metoprolol (succinato) 100mg comprimidos	Comprimido	10000		
86	86	Metoprolol (tartarato) 100mg	Comprimido	20000		
87	87	Metronidazol 250mg comprimidos	Comprimido	6000		
88	88	Metronidazol 400mg comprimidos	Comprimido	2000		
89	89	Metronidazol 500mg/5gr 60gr tubo	Tubo	300		
90	90	Miconazol creme vaginal 60gr tubo	Tubo	500		
91	91	Mononitrato de Isossorbida 20mg comprimidos	Comprimido	16000		
92	92	Mononitrato de Isossorbida 40mg comprimidos	Comprimido	8000		
93	93	Neomicina 5mg bacitracina 250ui 15gr tubo	Comprimido	600		
94	94	Nimesulida 100mg comprimidos	Comprimido	9000		
95	95	Nistatina creme vaginal c/14 aplicador 60gr tubo	Tubo	600		
96	96	Nitrofurantoina 100mg comprimidos	Comprimido	10000		
97	97	Norfloxacin 400mg comprimidos	Comprimido	5000		
98	98	Omeprazol 20mg comprimidos	Comprimido	120000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

99	99	Ondansetrona 4mg comprimido	Comprimido	5000		
100	100	Paracetamol 200mg 15ml gotas frasco	Frasco	500		
101	101	Paracetamol 500mg comprimidos	Comprimido	70000		
102	102	Permetrina loção cremosa 1% 10mg/ml 60ml frasco	Frasco	500		
103	103	Prednisona 20mg comprimidos	Comprimido	20000		
104	104	Prednisona 5mg comprimidos	Comprimido	7000		
105	105	Risperidona 1MG 30ml frasco	Frasco	300		
106	106	Risperidona 2mg comprimidos	Comprimido	10000		
107	107	Salbutamol 100mcg / jato dose aerosol - 200 doses	Frasco	300		
108	108	Soro para reidratação oral 500ml	Unidade	500		
109	109	Sulfadiazina de prata creme 50gr tubo	Tubo	200		
110	110	Sulfametoxazol + Trimetropima 200mg/5ml + 40mg/5ml 50ml frasco	Frasco	500		
111	111	Sulfametoxazol 400mg + trimetropima 80mg comprimidos	Comprimido	15000		
112	112	Sulfato ferroso 125 mg/ml frasco com 30 ml	Frasco	300		
113	113	Sulfato ferroso 40mg comprimidos	Comprimido	15000		
114	114	Tiras para teste HGT (fitas) compatível com aparelho On Call Plus II caixa com 50 unidades	Caixa	2500		
115	115	Verapamil 80mg	Comprimido	12000		
116	116	Varfarina sódica 5mg comprimidos	Comprimido	12000		
117	117	Adenosina 3mg/ml ampola 2ml	Ampola	10		
118	118	Adrenalina 1gr/1ml ampola	Ampola	100		
119	119	Água bi-destilada 5ml ampola	Ampola	500		
120	120	Aminofilina 24mg/ml 10ml ampola N USA	Ampola	100		
121	121	Ampicilina 0,5gr injetável s/ diluente ampola	Ampola	100		
122	122	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui IM ampola	Ampola	200		
123	123	Butilbrometo escopolamina 20mg/ml injetável 1ml ampola	Ampola	300		
124	124	Butilbrometo escopolamina+dipirona injetável 5ml ampola	Ampola	500		
125	125	Ceftriaxona 1gr IM ampola	Ampola	200		
126	126	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml ampola	Ampola	500		
127	127	Cetoprofeno EV 100mg/ml frasco	Ampola	400		
128	128	Cimetidina 150MG/ML AMPOLA 2 ML	Ampola	300		
129	129	Citoneurin conjunto 3 ampolas	Conjunto	200		
130	130	Cloridrato de amiodarona 50mg/3ml ampola	Ampola	150		
131	131	Complexo B 2ml ampola	Ampola	500		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

132	132	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml ampola	Ampola	500		
133	133	Diazepam 10mg/2ml ampola	Ampola	200		
134	134	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola	Ampola	300		
135	135	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina inj. 1ml ampola	Ampola	200		
136	136	Dipirona sódica 500mg/ml injetável 2ml ampola	Ampola	800		
137	137	Fentanil 50mcg/ml ampola 2 ml	Ampola	10		
138	138	Flumazenil (antagonista benzodiazepínicos) 0,1 mg/ml amp.5 ml	Ampola	10		
139	139	Furosemida 20mg/2ml ampola	Ampola	300		
140	140	Glicose 50% - ampola 10ml	Ampola	400		
141	141	Haloperidol 5mg/1ml ampola	Ampola	100		
142	142	Haloperidol decanoato 50mg/ml ampola	Ampola	200		
143	143	Hidrocortisona succinato sódico 100mg ampola	Ampola	100		
144	144	Hidrocortisona succinato sódico 500mg ampola	Ampola	200		
145	145	Lidocaína 1% c/ vaso 20ml ampola	Ampola	200		
146	146	Lidocaína 1% s/ vaso 20ml ampola	Ampola	200		
147	147	Lidocaína geleia 2% 30gr	Ampola	500		
148	148	Metoclopramida 10mg/2ml ampola	Ampola	500		
149	149	Midazolam 15mg/3ml ampola	Ampola	20		
150	150	Morfina 10mg/ml ampola	Ampola	100		
151	151	Omeprazol frasco 40 MG	Ampola	100		
152	152	Ondansetrona 4mg/2ml ampola	Ampola	300		
153	153	Rifamicina sv sódica 10mg/ml frasco 20 ml	Ampola	300		
154	154	Tramadol 50mg/ml - 2ml	Ampola	500		
155	155	Abaixador de língua pacote com 50 unidades	Pacote	50		
156	156	Abaixador de língua com aroma e sabor - pediátrico pacote com 50 unidades	Pacote	50		
157	157	Ácidos graxos essenciais 200ml	Unidade	100		
158	158	Água destilada 5 litros	Unidade	40		
159	159	Água oxigenada 10% frasco com 1000ml	Unidade	100		
160	160	Agulha de coleta a vácuo 25x08	Unidade	2000		
161	161	Agulha descartável 13x4,5	Unidade	2000		
162	162	Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unidades	Caixa	150		
163	163	Agulha descartável 25x7 caixa com 100 unidades	Caixa	150		
164	164	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unidades	Caixa	150		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

165	165	Agulha descartável 40x12 caixa com 100 unidades	Caixa	150		
166	166	Álcool 70% 1lt	Litro	500		
167	167	Álcool gel 70º 1lt	Litro	500		
168	168	Algodão em bola pacote de 500 gramas	Pacote	100		
169	169	Algodão rolo 500gr	Unidade	20		
170	170	Aparelho medidor de glicose compatível com fita ON CALL PLUS	Unidade	150		
171	171	Atadura elástica 12cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450		
172	172	Atadura elástica 15cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450		
173	173	Atadura elástica 20cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450		
174	174	Atadura elástica 30cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450		
175	175	Atadura elástica 8cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450		
176	176	Bolsa coletora de urina c/ escala e barbante 2lt com 100un	Unidade	200		
177	177	Bota de UNNA 10,2cm x 9,14m	Unidade	50		
178	178	Cabo de Bisturi 3	Unidade	5		
179	179	Cabo Inox para Bisturi 12cm para lâminas 10 A 17	Unidade	10		
180	180	Campo cirúrgico estéril em não tecido cobertura para mesa de mayo com dupla embalagem tam. 60cm x 1,40m	Unidade	300		
181	181	Campo cirúrgico fenestrado em SSMMS, 100% em polipropileno, gramatura de 40g/m2, com fenestra 10x10cm, 40x40 de comprimento	Unidade	1000		
182	182	Caneta de Eletrocauterio	Unidade	5		
183	183	Clorexidina alcoólica 0,5% 1lt	Unidade	5		
184	184	Clorexidina aquosa 0,2% 1lt	Unidade	5		
185	185	Clorexidina degermante 2% 1lt	Unidade	5		
186	186	Coletor de material perfurocortante 13lt	Unidade	700		
187	187	Coletor de material perfurocortante 7lt	Unidade	700		
188	188	Coletor de Urina adulto 2000 mL	Unidade	100		
189	189	Compressa 7,5x7,5 13f	Unidade	10000		
190	190	Compressa curativo apósito 15x30	Unidade	3000		
191	191	Cuba Assepsia Redonda de Inox	Unidade	10		
192	192	Cuba redonda Inox para assepsia (09x4,5cm/240mL)	Unidade	20		
193	193	Curativo antibiofilme e antimicrobiano com prata tam. 15x15cm com matriz cicatrizante tlc-ag e fibras poliabsorvente	Unidade	200		
194	194	Curativo de Alginato de cálcio e sódio	Unidade	100		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

195	195	Curativo de hidrofibras altamente absorvente estéril composto por carboximetilcelulose sódica e prata tam. 15cmx15cm	Unidade	200		
196	196	Detergente enzimático 5lt	Unidade	15		
197	197	Eletrodo auto adesivo 5 x 5 pacote c/ 4un	Pacote	200		
198	198	Eletrodo Ponta de Electrocauterio (Alça Pequena 4,5 Mm)	Unidade	5		
199	199	Equipo macro gotas simples	Unidade	2000		
200	200	Equipo macro nutri enteral completo	Unidade	600		
201	201	Escova ginecológica descartável pacote c/ 100un	Pacote	100		
202	202	Esparadrapo 10cmx4,5mt	Unidade	500		
203	203	Espátula de ayres pacote com 100 unidades	Pacote	60		
204	204	Espéculo tam. G estéril/lubr.	Unidade	300		
205	205	Espéculo tam. M estéril/lubr.	Unidade	500		
206	206	Espéculo tam. P estéril/lubr.	Unidade	500		
207	207	Extensor para cateter de oxigênio 100cm	Unidade	200		
208	208	Fio sutura catgut 2.0 c/ agulha cilíndrica 2cm c/ 50 unidades	Caixa	25		
209	209	Fio sutura seda 2.0 c/ agulha cilíndrica 2cm c/ 50 unidades	Caixa	25		
210	210	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e livre de látex tam. 12,5mm x 10m	Unidade	1000		
211	211	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e livre de látex tam. 25mm x 10m	Unidade	1000		
212	212	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e livre de látex tam. 50mm x 10m	Unidade	1000		
213	213	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e livre de látex tam. 100mm x 10m	Unidade	1000		
214	214	Fita HGT on call plus caixa c/ 50un	Caixa	1000		
215	215	Fita hipoalergênica microporosa recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, bege 50mm x 10m	Unidade	500		
216	216	Fita hipoalergênica microporosa recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, bege 25mm x 10m	Unidade	500		
217	217	Fixador cito patológico 100ml spray	Unidade	20		
218	218	Frasco coletor de fezes opaco com pá 80ml	Unidade	600		
219	219	Frasco coletor de urina universal 80ml	Unidade	1000		
220	220	Frasco de alimentação enteral 300ml	Unidade	300		
221	221	Gaze tipo queijo 09 fios 91mmx91mt	Rolo	500		
222	222	Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de	Unidade	30		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

		polihexametileno de Biguanida (PHMB) 150ml				
223	223	Gel p/ ecografia/ultrassom 1kg	Unidade	60		
224	224	Hidrogel com AGE	Unidade	30		
225	225	Hidrogel com alginato 85g	Unidade	30		
226	226	Histerometro 28 cm (Inserção DIU)	Unidade	10		
227	227	Indicador biológico cx c/10 un resultado em até 24 horas	Unidade	25		
228	228	Lâmina bisturi nº 11	Unidade	250		
229	229	Lâmina bisturi nº 12	Unidade	250		
230	230	Lâmina bisturi nº 15	Unidade	500		
231	231	Lâmina fosca microscopia cx 50un	Caixa	100		
232	232	Lençol descartável com elástico branco - tamanho único	Unidade	5000		
233	233	Lençol papel rolo 50cm x 50m pardo	Unidade	500		
234	234	Lençol papel rolo 70cm x 50m pardo	Unidade	200		
235	235	Lugol 1lt	Unidade	6		
236	236	Luva cirurgica nº 7,0 estéril pacote com 2 unidades	Pacote	100		
237	237	Luva cir. nº 7,5 estéril pacote com 2 unidades	Pacote	100		
238	238	Luva cirúrgica nº 6.5 estéril pacote com 2 unidades	Pacote	100		
239	239	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. G cx c/ 100un	Caixa	200		
240	240	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. M cx c/ 100un	Caixa	200		
241	241	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. P cx c/ 100un	Caixa	200		
242	242	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. PP cx c/ 100un	Caixa	200		
243	243	Luva plástica pacote com 100un	Pacote	20		
244	244	Malha tubular 06cm x 2,10m	Unidade	50		
245	245	Malha tubular 08cm x 2,10m	Unidade	50		
246	246	Malha tubular 12cm x 2,10m	Unidade	50		
247	247	Máscara de Hudson	Unidade	10		
248	248	Máscara Hospitalar Cirúrgica caixa com 50 unidades	Caixa	500		
249	249	MASCARA LARINGEA TAMANHO 2	Unidade	5		
250	250	MASCARA LARINGEA TAMANHO 3	Unidade	5		
251	251	MASCARA LARINGEA TAMANHO 4	Unidade	5		
252	252	MASCARA LARINGEA TAMANHO 5	Unidade	5		
253	253	Nylon mon. preto 2-0 c/ag 2cm cx 24un	Caixa	10		
254	254	Nylon mon. preto 3-0c/ag 3cm cx 24un	Caixa	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

255	255	Nylon mon. preto 4-0 c/ ag 4cm cx 24un	Caixa	10		
256	256	Óculos de segurança incolor proteção EPI	Unidade	200		
257	257	Papel grau 100mmx100mt	Unidade	10		
258	258	Papel grau 120mmx100mt	Unidade	10		
259	259	Papel grau 200mmx100mt	Unidade	10		
260	260	Papel grau 250mmx100mt	Unidade	10		
261	261	Papel grau 80mmx100mt	Unidade	10		
262	262	Papel termosesnsível p/ ECG 216x30mt	Unidade	50		
263	263	PINÇA ANATOMICA COM SERRILHA 16CM	Unidade	10		
264	264	PINÇA DE DENTE DE RATO	Unidade	5		
265	265	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA	Unidade	5		
266	266	Pinça Foerster p/ assépsia reta em aço inox ABC 24cm	Unidade	10		
267	267	PINÇA HALSTEAD RETA E CURVA	Unidade	5		
268	268	PINÇA POZZI 24 CM (INSERÇÃO DIU)	Unidade	5		
269	269	Ponto semente para auriculoterapia esparadrapo redondo cartela com 60 Unidades	Cartela	500		
270	270	PVPI Tópico iodopoliv. solução aquosa 1lt	Unidade	5		
271	271	Sabonete líquido com PHMB antisséptico 500ml	Unidade	100		
272	272	Scalp desc. nº 19	Unidade	2000		
273	273	Scalp desc. nº 21	Unidade	2000		
274	274	Scalp desc. nº 23	Unidade	2000		
275	275	Scalp desc. nº 25	Unidade	2000		
276	276	Seringa 3ml s/ agulha	Unidade	2000		
277	277	Seringa 5ml s/ agulha	Unidade	3000		
278	278	Seringa descartável c/ agulha 10ml	Unidade	5000		
279	279	Seringa descartável c/ agulha 20ml	Unidade	5000		
280	280	Seringa insulina 1ml c/ agulha 13x4,5	Unidade	1500		
281	281	Solução fisiológica 0,9% 100ml sistema aberto c/ tampa	Unidade	1000		
282	282	Solução fisiológica 0,9% 100ml sistema fechado	Unidade	1000		
283	283	Solução fisiológica 0,9% 250ml c/ tampa sistema aberto	Unidade	1000		
284	284	Solução fisiológica 0,9% 250ml sistema fechado	Unidade	1000		
285	285	Solução fisiológica 0,9% 500ml c/ tampa sistema aberto	Unidade	1000		
286	286	Solução fisiológica 0,9% 500ml sistema fechado	Unidade	800		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2023

287	287	Solução glicofisiológica 250ml	Unidade	50		
288	288	Sonda aspiração traqueal nº 12	Unidade	100		
289	289	Sonda nutrição alimentação enteral de silicone com fio guia adulto tam. 12	Unidade	30		
290	290	Sonda nutrição alimentação enteral de silicone com fio guia adulto tam. 15	Unidade	30		
291	291	Sonda nutrição alimentação enteral de silicone com fio guia infantil tam. 8	Unidade	30		
292	292	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.10	Unidade	50		
293	293	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.12	Unidade	50		
294	294	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.16	Unidade	50		
295	295	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.18	Unidade	50		
296	296	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.20	Unidade	50		
297	297	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.6	Unidade	20		
298	298	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.8	Unidade	50		
299	299	Sonda uretral nº 12 marca MarkMed, com comprimento mínimo de 40 cm, Confeccionada em tubo de PVC, - Ponta arredondada e fechada; - Tamanho do calibre 12 FR (Infantil); - Esterilizado por Radiação Ionizante; - Transparente de paredes finas e maleáveis; - Com 1 furo lateral provido na outra extremidade de um conector padrão com tampa; embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico.	Unidade	10000		
300	300	Succinil Colina 100 mg Frasco	Unidade	10		
301	301	TESOURA FINA RETA	Unidade	5		
302	302	Testes rápidos de Gravidez caixa com 100 unidades	Caixa	300		
303	303	Vaselina líquida 1000mL	Unidade	50		

Prazo de Validade da Proposta:

Valor Global da Proposta: _____

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

ANEXO VII
VALOR DE REFERENCIA

Lote	Item	Medicamento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
1	1	Aciclovir 200mg comprimidos	Comprimido	6000	R\$	0,35
2	2	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimidos	Comprimido	60000	R\$	0,06
3	3	Acido fólico 05mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	0,07
4	4	Acido valproico 250mg comprimidos	Comprimido	20000	R\$	0,38
5	5	Acido valproico 500mg comprimidos	Comprimido	20000	R\$	1,14
6	6	Albendazol 400mg comprimidos	Comprimido	3000	R\$	1,56
7	7	Albendazol 40mg/ml frasco	Frasco	500	R\$	1,49
8	8	Alopurinol 100mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,25
9	9	Alopurinol 300mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,40
10	10	Ambroxol xarope adulto 30mg/5ml frasco c/ 100ml	Comprimido	800	R\$	3,08
11	11	Amoxicilina 250mg/5ml + Clavulanato 62,5mg/5ml - 75 ml	Frasco	500	R\$	48,25
12	12	Amoxicilina 250mg/5ml frasco c/ 60ml	Comprimido	800	R\$	10,09
13	13	Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg	Comprimido	8000	R\$	4,62
14	14	Amoxicilina 500mg cápsula	Comprimido	15000	R\$	0,45
15	15	Atenolol 50mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,18
16	16	Azitromicina 500mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	1,65
17	17	Azitromicina 600mg suspensão frasco	Frasco	400	R\$	9,31
18	18	Baclofeno 10mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	0,27
19	19	Biperideno 2mg comprimidos	Comprimido	20000	R\$	0,28
20	20	Bisacodil 5mg comprimidos	Comprimido	5000	R\$	0,21
21	21	Bissulfato clopidogrel 75mg	Comprimido	2000	R\$	0,49
22	22	Brometo de ipratropio 20ml 0,25mg/ml frasco	Frasco	50	R\$	2,81
23	23	Carbamazepina 200mg comprimidos	Comprimido	20000	R\$	0,29
24	24	Carbamazepina 400mg comprimidos	Comprimido	6000	R\$	0,89
25	25	Carbonato de cálcio 500mg comprimidos	Comprimido	20000	R\$	0,15
26	26	Carbonato de Cálcio 625mg + Vit. D 200UI	Comprimido	8000	R\$	0,49
27	27	Carbonato de litio 300mg comprimidos	Comprimido	30000	R\$	0,25
28	28	Carvedilol 03,125mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,16
29	29	Carvedilol 06,25mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,40
30	30	Carvedilol 12,5mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,33
31	31	Carvedilol 25mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,22
32	32	Cefalexina 500mg comprimidos	Comprimido	15000	R\$	1,34
33	33	Cefalexina suspensão 250mg/5ml 60ml frasco	Frasco	300	R\$	12,56
34	34	Cetoprofeno 100 mg	Comprimido	5000	R\$	1,75
35	35	Ciclobenzaprina 5mg comprimidos	Comprimido	5000	R\$	0,88
36	36	Clonazepam 2mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,15
37	37	Clonazepam gotas 2,5mg 20ml frasco	Frasco	800	R\$	4,22
38	38	Clopidogrel 75mg comprimidos	Comprimido	2000	R\$	0,67
39	39	Cloridrato de amiodarona 200mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	0,52
40	40	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimidos	Comprimido	30000	R\$	0,10
41	41	Cloridrato de amitriptilina 75mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	0,30
42	42	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	0,59
43	43	Cloridrato de clomipramina 25mg comprimidos	Comprimido	6000	R\$	0,95
44	44	Cloridrato de fluoxetina 20mg comprimidos	Comprimido	50000	R\$	0,12
45	45	Cloridrato de hidralazina 50mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,60
46	46	Cloridrato de nortriptilina 50mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	1,00
47	47	Cloridrato de Oxibutinina 5mg (Retemic) comprimidos	Comprimido	8000	R\$	0,81

48	48	Cloridrato de prometazina 25mg comprimidos	Comprimido	5000	R\$	0,15
49	49	Clorpromazina 100mg comprimidos	Comprimido	15000	R\$	0,41
50	50	Clorpromazina 25mg comprimidos	Comprimido	15000	R\$	0,21
51	51	Colagenase c/ cloranfenicol 30gr tubo	Tubo	300	R\$	18,94
52	52	Dexametasona creme 10gr tubo	Tubo	800	R\$	1,58
53	53	Diazepam 10mg comprimidos	Comprimido	16000	R\$	0,06
54	54	Diclofenaco de potássio 50mg comprimidos	Comprimido	9000	R\$	0,14
55	55	Diclofenaco dietilamônio gel 60gr tubo	Tubo	500	R\$	5,13
56	56	Diclofenaco sódico 50mg comprimidos	Comprimido	9000	R\$	0,46
57	57	Digoxina 0,25mg	Comprimido	6000	R\$	0,44
58	58	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 10mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	0,68
59	59	Dipirona sódica 500mg comprimidos	Comprimido	20000	R\$	0,31
60	60	Dipirona sódica 500mg/ml gotas 10ml frasco	Frasco	2000	R\$	1,15
61	61	Doxazosina 2mg comprimidos	Comprimido	6000	R\$	0,22
62	62	Doxazosina 4mg comprimidos	Comprimido	6000	R\$	0,30
63	63	Espironolactona 25mg comprimidos	Comprimido	15000	R\$	0,21
64	64	Fenitoina 100mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	0,22
65	65	Fenobarbital 100mg	Comprimido	10000	R\$	0,22
66	66	Fluconazol 150mg comprimidos	Comprimido	3000	R\$	0,85
67	67	Furosemda 40mg comprimidos	Comprimido	50000	R\$	0,09
68	68	Haloperidol 5mg comprimidos	Comprimido	6000	R\$	0,20
69	69	Hidróxido de alumínio 60mg/ml 100ml frasco	Frasco	300	R\$	2,39
70	70	Ibuprofeno 50mg/30ml frasco	Frasco	800	R\$	5,75
71	71	Ibuprofeno 600mg comprimidos	Comprimido	40000	R\$	0,31
72	72	Levofloxacino 500mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	1,42
73	73	Levotiroxina sódica 100mcg comprimidos	Comprimido	18000	R\$	0,16
74	74	Levotiroxina sódica 25mg comprimidos	Comprimido	18000	R\$	0,19
75	75	Levotiroxina sódica 50mcg comprimidos	Comprimido	20000	R\$	0,22
76	76	Loratadina 10mg comprimidos	Comprimido	6000	R\$	0,16
77	77	Loratadina xarope 100ml frasco	Comprimido	400	R\$	3,83
78	78	Maleato de enalapril 20mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,10
79	79	Maleato de enalapril 5mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	0,10
80	80	Metildopa 250mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,82
81	81	Metoclopramida 10mg comprimidos	Comprimido	5000	R\$	2,68
82	82	Metoclopramida gotas 04mg/ml 10ml frasco	Frasco	500	R\$	2,52
83	83	Metoprolol (succinato) 25mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,32
84	84	Metoprolol (succinato) 50mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,60
85	85	Metoprolol (succinato) 100mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	1,19
86	86	Metoprolol (tartarato) 100mg	Comprimido	20000	R\$	0,68
87	87	Metronidazol 250mg comprimidos	Comprimido	6000	R\$	0,26
88	88	Metronidazol 400mg comprimidos	Comprimido	2000	R\$	0,40
89	89	Metronidazol 500mg/5gr 60gr tubo	Tubo	300	R\$	6,68
90	90	Miconazol creme vaginal 60gr tubo	Tubo	500	R\$	9,36
91	91	Mononitrato de Isossorbida 20mg comprimidos	Comprimido	16000	R\$	0,22
92	92	Mononitrato de Isossorbida 40mg comprimidos	Comprimido	8000	R\$	1,11
93	93	Neomicina 5mg bacitracina 250ui 15gr tubo	Comprimido	600	R\$	2,71
94	94	Nimesulida 100mg comprimidos	Comprimido	9000	R\$	0,12
95	95	Nistatina creme vaginal c/14 aplicador 60gr tubo	Tubo	600	R\$	5,80
96	96	Nitrofurantoina 100mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,41
97	97	Norfloxacino 400mg comprimidos	Comprimido	5000	R\$	0,39

98	98	Omeprazol 20mg comprimidos	Comprimido	120000	R\$	0,23
99	99	Ondansetrona 4mg comprimido	Comprimido	5000	R\$	0,53
100	100	Paracetamol 200mg 15ml gotas frasco	Frasco	500	R\$	2,28
101	101	Paracetamol 500mg comprimidos	Comprimido	70000	R\$	2,97
102	102	Permetrina loção cremosa 1% 10mg/ml 60ml frasco	Frasco	500	R\$	11,32
103	103	Prednisona 20mg comprimidos	Comprimido	20000	R\$	0,43
104	104	Prednisona 5mg comprimidos	Comprimido	7000	R\$	0,22
105	105	Risperidona 1MG 30ml frasco	Frasco	300	R\$	10,05
106	106	Risperidona 2mg comprimidos	Comprimido	10000	R\$	0,18
107	107	Salbutamol 100mcg / jato dose aerosol - 200 doses	Frasco	300	R\$	10,60
108	108	Soro para reidratação oral 500ml	Unidade	500	R\$	1,10
109	109	Sulfadiazina de prata creme 50gr tubo	Tubo	200	R\$	7,96
110	110	Sulfametoxazol + Trimetropima 200mg/5ml + 40mg/5ml 50ml frasco	Frasco	500	R\$	4,55
111	111	Sulfametoxazol 400mg + trimetropina 80mg comprimidos	Comprimido	15000	R\$	0,17
112	112	Sulfato ferroso 125 mg/ml frasco com 30 ml	Frasco	300	R\$	1,02
113	113	Sulfato ferroso 40mg comprimidos	Comprimido	15000	R\$	0,06
114	114	Tiras para teste HGT (fitas) compatível com aparelho On Call Plus II c	Caixa	2500	R\$	25,88
115	115	Verapamil 80mg	Comprimido	12000	R\$	0,42
116	116	Varfarina sódica 5mg comprimidos	Comprimido	12000	R\$	0,21
117	117	Adenosina 3mg/ml ampola 2ml	Ampola	10	R\$	11,25
118	118	Adrenalina 1gr/1ml ampola	Ampola	100	R\$	1,40
119	119	Agua bi-destilada 5ml ampola	Ampola	500	R\$	0,30
120	120	Aminofilina 24mg/ml 10ml ampola N USA	Ampola	100	R\$	9,75
121	121	Ampicilina 0,5gr injetável s/ diluente ampola	Ampola	100	R\$	3,45
122	122	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui IM ampola	Ampola	200	R\$	8,31
123	123	Butilbrometo escopolamina 20mg/ml injetável 1ml ampola	Ampola	300	R\$	1,43
124	124	Butilbrometo escopolamina+dipirona injetável 5ml ampola	Ampola	500	R\$	2,41
125	125	Ceftriaxona 1gr IM ampola	Ampola	200	R\$	7,52
126	126	Cetoprofeno 50mg/ml 2ml ampola	Ampola	500	R\$	3,47
127	127	Cetoprofeno EV 100mg/ml frasco	Ampola	400	R\$	4,30
128	128	Cimetidina 150MG/ML AMPOLA 2 ML	Ampola	300	R\$	1,49
129	129	Citoneurin conjunto 3 ampolas	Conjunto	200	R\$	72,86
130	130	Cloridrato de amiodarona 50mg/3ml ampola	Ampola	150	R\$	2,83
131	131	Complexo B 2ml ampola	Ampola	500	R\$	5,79
132	132	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml ampola	Ampola	500	R\$	2,54
133	133	Diazepam 10mg/2ml ampola	Ampola	200	R\$	1,18
134	134	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola	Ampola	300	R\$	1,50
135	135	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina inj. 1ml ampola	Ampola	200	R\$	12,38
136	136	Dipirona sódica 500mg/ml injetável 2ml ampola	Ampola	800	R\$	1,36
137	137	Fentanil 50mcg/ml ampola 2 ml	Ampola	10	R\$	2,38
138	138	Flumazenil (antagonista benzodiazepínicos) 0,1 mg/ml amp.5 ml	Ampola	10	R\$	8,31
139	139	Furosemida 20mg/2ml ampola	Ampola	300	R\$	1,69
140	140	Glicose 50% - ampola 10ml	Ampola	400	R\$	1,05
141	141	Haloperidol 5mg/1ml ampola	Ampola	100	R\$	4,23
142	142	Haloperidol decanoato 50mg/ml ampola	Ampola	200	R\$	7,98
143	143	Hidrocortisona succinato sódico 100mg ampola	Ampola	100	R\$	4,45
144	144	Hidrocortisona succinato sódico 500mg ampola	Ampola	200	R\$	6,67
145	145	Lidocaína 1% c/ vaso 20ml ampola	Ampola	200	R\$	13,90
146	146	Lidocaína 1% s/ vaso 20ml ampola	Ampola	200	R\$	11,80
147	147	Lidocaína geleia 2% 30gr	Ampola	500	R\$	4,78

148	148	Metoclopramida 10mg/2ml ampola	Ampola	500	R\$	0,81
149	149	Midazolam 15mg/3ml ampola	Ampola	20	R\$	4,99
150	150	Morfina 10mg/ml ampola	Ampola	100	R\$	3,18
151	151	Omeprazol frasco 40 MG	Ampola	100	R\$	10,53
152	152	Ondansetrona 4mg/2ml ampola	Ampola	300	R\$	2,32
153	153	Rifamicina sv sódica 10mg/ml frasco 20 ml	Ampola	300	R\$	11,66
154	154	Tramadol 50mg/ml - 2ml	Ampola	500	R\$	3,20
155	155	Abaixador de língua pacote com 50 unidades	Pacote	50	R\$	6,79
156	156	Abaixador de língua com aroma e sabor - pediátrico pacote com 50 u	Pacote	50	R\$	58,95
157	157	Ácidos graxos essenciais 200ml	Unidade	100	R\$	37,09
158	158	Água destilada 5 litros	Unidade	40	R\$	9,00
159	159	Água oxigenada 10% frasco com 1000ml	Unidade	100	R\$	7,99
160	160	Agulha de coleta a vácuo 25x08	Unidade	2000	R\$	3,63
161	161	Agulha descartável 13x4,5	Unidade	2000	R\$	0,25
162	162	Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unidades	Caixa	150	R\$	14,41
163	163	Agulha descartável 25x7 caixa com 100 unidades	Caixa	150	R\$	9,28
164	164	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unidades	Caixa	150	R\$	23,96
165	165	Agulha descartável 40x12 caixa com 100 unidades	Caixa	150	R\$	13,40
166	166	Álcool 70% 1lt	Litro	500	R\$	8,77
167	167	Álcool gel 70% 1lt	Litro	500	R\$	9,30
168	168	Algodão em bola pacote de 500 gramas	Pacote	100	R\$	15,01
169	169	Algodão rolo 500gr	Unidade	20	R\$	16,46
170	170	Aparelho medidor de glicose compatível com fita ON CALL PLUS	Unidade	150	R\$	37,90
171	171	Atadura elástica 12cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450	R\$	21,42
172	172	Atadura elástica 15cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450	R\$	44,12
173	173	Atadura elástica 20cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450	R\$	28,80
174	174	Atadura elástica 30cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450	R\$	26,48
175	175	Atadura elástica 8cm x 2,10m pacote com 12 unidades	Pacote	450	R\$	9,85
176	176	Bolsa coletora de urina c/ escala e barbante 2lt com 100un	Unidade	200	R\$	4,90
177	177	Bota de UNNA 10,2cm x 9,14m	Unidade	50	R\$	29,63
178	178	Cabo de Bisturi 3	Unidade	5	R\$	13,43
179	179	Cabo Inox para Bisturi 12cm para lâminas 10 A 17	Unidade	10	R\$	9,53
180	180	Campo cirúrgico estéril em não tecido cobertura para mesa de mayo	Unidade	300	R\$	26,34
181	181	Campo cirúrgico fenestrado em SSMMS, 100% em polipropileno, gra	Unidade	1000	R\$	36,15
182	182	Caneta de Eletrocauterio	Unidade	5	R\$	319,34
183	183	Clorexidina alcoólica 0,5% 1lt	Unidade	5	R\$	5,26
184	184	Clorexidina aquosa 0,2% 1lt	Unidade	5	R\$	2,94
185	185	Clorexidina degermante 2% 1lt	Unidade	5	R\$	19,34
186	186	Coletor de material perfurocortante 13lt	Unidade	700	R\$	32,02
187	187	Coletor de material perfurocortante 7lt	Unidade	700	R\$	22,42
188	188	Coletor de Urina adulto 2000 mL	Unidade	100	R\$	55,43
189	189	Compressa 7,5x7,5 13f	Unidade	10000	R\$	28,76
190	190	Compressa curativo apósito 15x30	Unidade	3000	R\$	8,32
191	191	Cuba Assepsia Redonda de Inox	Unidade	10	R\$	22,43
192	192	Cuba redonda Inox para assepsia (09x4,5cm/240mL)	Unidade	20	R\$	22,78
193	193	Curativo antibiofilme e antimicrobiano com prata tam. 15x15cm corr	Unidade	200	R\$	191,14
194	194	Curativo de Alginato de cálcio e sódio	Unidade	100	R\$	37,50
195	195	Curativo de hidrofibras altamente absorvente estéril composto por c	Unidade	200	R\$	99,00
196	196	Detergente enzimático 5lt	Unidade	15	R\$	126,90
197	197	Eletrodo auto adesivo 5 x 5 pacote c/ 4un	Pacote	200	R\$	31,43

198	198	Eletrodo Ponta de Eletrocautero (Alça Pequena 4,5 Mm)	Unidade	5	R\$	1.199,93
199	199	Equipo macro gotas simples	Unidade	2000	R\$	1,20
200	200	Equipo macro nutri enteral completo	Unidade	600	R\$	5,54
201	201	Escova ginecológica descartável pacote c/ 100un	Pacote	100	R\$	33,90
202	202	Espadrapo 10cmx4,5mt	Unidade	500	R\$	11,09
203	203	Espátula de ayres pacote com 100 unidades	Pacote	60	R\$	9,95
204	204	Espéculo tam. G estéril/lubr.	Unidade	300	R\$	2,24
205	205	Espéculo tam. M estéril/lubr.	Unidade	500	R\$	1,40
206	206	Espéculo tam. P estéril/lubr.	Unidade	500	R\$	1,46
207	207	Extensor para cateter de oxigênio 100cm	Unidade	200	R\$	2,31
208	208	Fio sutura catgut 2.0 c/ agulha cilíndrica 2cm c/ 50 unidades	Caixa	25	R\$	8,33
209	209	Fio sutura seda 2.0 c/ agulha cilíndrica 2cm c/ 50 unidades	Caixa	25	R\$	32,54
210	210	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e	Unidade	1000	R\$	2,20
211	211	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e	Unidade	1000	R\$	4,16
212	212	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e	Unidade	1000	R\$	4,71
213	213	Fita cirúrgica de não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e	Unidade	1000	R\$	8,78
214	214	Fita HGT on call plus caixa c/ 50un	Caixa	1000	R\$	42,09
215	215	Fita hipoalergênica microporosa recoberta com adesivo de acrilato h	Unidade	500	R\$	7,56
216	216	Fita hipoalergênica microporosa recoberta com adesivo de acrilato h	Unidade	500	R\$	10,00
217	217	Fixador cito patológico 100ml spray	Unidade	20	R\$	13,16
218	218	Frasco coletor de fezes opaco com pá 80ml	Unidade	600	R\$	1,96
219	219	Frasco coletor de urina universal 80ml	Unidade	1000	R\$	0,30
220	220	Frasco de alimentação enteral 300ml	Unidade	300	R\$	0,86
221	221	Gaze tipo queijo 09 fios 91mmx91mt	Rolo	500	R\$	70,33
222	222	Gel com PHMB, incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1'	Unidade	30	R\$	29,25
223	223	Gel p/ ecografia/ultrassom 1kg	Unidade	60	R\$	7,30
224	224	Hidrogel com AGE	Unidade	30	R\$	33,88
225	225	Hidrogel com alginato 85g	Unidade	30	R\$	37,73
226	226	Histerometro 28 cm (Inserção DIU)	Unidade	10	R\$	71,90
227	227	Indicador biológico cx c/10 un resultado em até 24 horas	Unidade	25	R\$	31,08
228	228	Lâmina bisturi nº 11	Unidade	250	R\$	34,95
229	229	Lâmina bisturi nº 12	Unidade	250	R\$	29,57
230	230	Lâmina bisturi nº 15	Unidade	500	R\$	36,73
231	231	Lâmina fosca microscopia cx 50un	Caixa	100	R\$	8,21
232	232	Lençol descartável com elástico branco - tamanho único	Unidade	5000	R\$	2,43
233	233	Lençol papel rolo 50cm x 50m pardo	Unidade	500	R\$	16,31
234	234	Lençol papel rolo 70cm x 50m pardo	Unidade	200	R\$	16,06
235	235	Lugol 1lt	Unidade	6	R\$	67,30
236	236	Luva cirurgica nº 7,0 estéril pacote com 2 unidades	Pacote	100	R\$	39,63
237	237	Luva cir. nº 7,5 estéril pacote com 2 unidades	Pacote	100	R\$	42,25
238	238	Luva cirúrgica nº 6.5 estéril pacote com 2 unidades	Pacote	100	R\$	37,65
239	239	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. G cx c/ 100un	Caixa	200	R\$	19,88
240	240	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. M cx c/ 100un	Caixa	200	R\$	23,25
241	241	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. P cx c/ 100un	Caixa	200	R\$	20,25
242	242	Luva látex p/ procedimento com pó azul tam. PP cx c/ 100un	Caixa	200	R\$	15,50
243	243	Luva plástica pacote com 100un	Pacote	20	R\$	6,64
244	244	Malha tubular 06cm x 2,10m	Unidade	50	R\$	11,54
245	245	Malha tubular 08cm x 2,10m	Unidade	50	R\$	11,73
246	246	Malha tubular 12cm x 2,10m	Unidade	50	R\$	15,61
247	247	Máscara de Hudson	Unidade	10	R\$	16,79

248	248	Máscara Hospitalar Cirúrgica caixa com 50 unidades	Caixa	500	R\$	9,00
249	249	MASCARA LARINGEA TAMANHO 2	Unidade	5	R\$	32,96
250	250	MASCARA LARINGEA TAMANHO 3	Unidade	5	R\$	66,78
251	251	MASCARA LARINGEA TAMANHO 4	Unidade	5	R\$	117,97
252	252	MASCARA LARINGEA TAMANHO 5	Unidade	5	R\$	105,85
253	253	Nylon mon. preto 2-0 c/ag 2cm cx 24un	Caixa	10	R\$	59,41
254	254	Nylon mon. preto 3-0c/ag 3cm cx 24un	Caixa	10	R\$	42,26
255	255	Nylon mon. preto 4-0 c/ ag 4cm cx 24un	Caixa	10	R\$	63,51
256	256	Óculos de segurança incolor proteção EPI	Unidade	200	R\$	17,90
257	257	Papel grau 100mmx100mt	Unidade	10	R\$	52,66
258	258	Papel grau 120mmx100mt	Unidade	10	R\$	92,07
259	259	Papel grau 200mmx100mt	Unidade	10	R\$	83,53
260	260	Papel grau 250mmx100mt	Unidade	10	R\$	119,66
261	261	Papel grau 80mmx100mt	Unidade	10	R\$	102,35
262	262	Papel termosesnível p/ ECG 216x30mt	Unidade	50	R\$	27,67
263	263	PINÇA ANATOMICA COM SERRILHA 16CM	Unidade	10	R\$	23,22
264	264	PINÇA DE DENTE DE RATO	Unidade	5	R\$	20,72
265	265	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA	Unidade	5	R\$	23,18
266	266	Pinça Foerster p/ assépsia reta em aço inox ABC 24cm	Unidade	10	R\$	72,37
267	267	PINÇA HALSTEAD RETA E CURVA	Unidade	5	R\$	37,49
268	268	PINÇA POZZI 24 CM (INSERÇÃO DIU)	Unidade	5	R\$	61,38
269	269	Ponto semente para auriculoterapia esparadrapo redondo cartela co	Cartela	500	R\$	9,71
270	270	PVPI Tópico iodopoliv. solução aquosa 1lt	Unidade	5	R\$	55,12
271	271	Sabonete liquido com PHMB antisséptico 500ml	Unidade	100	R\$	16,18
272	272	Scalp desc. nº 19	Unidade	2000	R\$	0,32
273	273	Scalp desc. nº 21	Unidade	2000	R\$	0,26
274	274	Scalp desc. nº 23	Unidade	2000	R\$	0,34
275	275	Scalp desc. nº 25	Unidade	2000	R\$	0,52
276	276	Seringa 3ml s/ agulha	Unidade	2000	R\$	0,22
277	277	Seringa 5ml s/ agulha	Unidade	3000	R\$	0,21
278	278	Seringa descartável c/ agulha 10ml	Unidade	5000	R\$	0,93
279	279	Seringa descartável c/ agulha 20ml	Unidade	5000	R\$	3,23
280	280	Seringa insulina 1ml c/ agulha 13x4,5	Unidade	1500	R\$	0,56
281	281	Solução fisiológica 0,9% 100ml sistema aberto c/ tampa	Unidade	1000	R\$	5,26
282	282	Solução fisiológica 0,9% 100ml sistema fechado	Unidade	1000	R\$	5,93
283	283	Solução fisiológica 0,9% 250ml c/ tampa sistema aberto	Unidade	1000	R\$	3,59
284	284	Solução fisiológica 0,9% 250ml sistema fechado	Unidade	1000	R\$	5,90
285	285	Solução fisiológica 0,9% 500ml c/ tampa sistema aberto	Unidade	1000	R\$	9,06
286	286	Solução fisiológica 0,9% 500ml sistema fechado	Unidade	800	R\$	7,06
287	287	Solução glicofisiológica 250ml	Unidade	50	R\$	4,12
288	288	Sonda aspiração traqueal nº 12	Unidade	100	R\$	0,91
289	289	Sonda nutrição alimentação enteral de silicone com fio guia adulto t	Unidade	30	R\$	11,85
290	290	Sonda nutrição alimentação enteral de silicone com fio guia adulto t	Unidade	30	R\$	11,65
291	291	Sonda nutrição alimentação enteral de silicone com fio guia infantil t	Unidade	30	R\$	16,39
292	292	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.10	Unidade	50	R\$	0,91
293	293	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.12	Unidade	50	R\$	0,91
294	294	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.16	Unidade	50	R\$	3,34
295	295	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.18	Unidade	50	R\$	2,72
296	296	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.20	Unidade	50	R\$	3,61
297	297	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.6	Unidade	20	R\$	5,67

298	298	Sonda para cateterismo vesical de alívio (NELATON) tam.8	Unidade	50	R\$	2,86
299	299	Sonda uretral nº 12 marca MarkMed, com comprimento mínimo de .	Unidade	10000	R\$	1,02
300	300	Succinil Colina 100 mg Frasco	Unidade	10	R\$	31,35
301	301	TESOURA FINA RETA	Unidade	5	R\$	22,64
302	302	Testes rápidos de Gravidez caixa com 100 unidades	Caixa	300	R\$	97,53
303	303	Vaselina liquida 1000mL	Unidade	50	R\$	50,05